

Associações vão ao STF contra lei do ES que limita ensino sobre gênero

Três organizações defensoras dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+ ingressaram com uma ação no **Supremo Tribunal Federal** contra uma lei do Espírito Santo que autoriza pais ou responsáveis a proibirem seus filhos ou tutelados de participarem de aulas sobre identidade de **gênero**, orientação sexual, diversidade sexual, igualdade de gênero e temas semelhantes. O processo foi distribuído à ministra Cármen Lúcia.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade, as entidades argumentam que a Lei estadual 12.479/2025 viola a Constituição por invadir competência exclusiva da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, além de afrontar direitos fundamentais como a liberdade de expressão e a liberdade de cátedra.

As organizações também sustentam que a lei provoca uma situação de anormalidade no ambiente escolar, pois os docentes podem ser obrigados a silenciar diante de perguntas de alunos devido à proibição imposta por alguns pais que não desejam que determinados temas sejam debatidos em sala de aula.

A ADI 7847 foi proposta conjuntamente pela Aliança Nacional LGBTI+, pela Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas e pela Associação Comunitária, Cultural e de Apoio Social – Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 7.847

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-25/associacoes-vao-ao-stf-contralei-do-es-que-limita-ensino-sobre-genero/>

